



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 394/2025**

Autoriza o afastamento do País da Prof.<sup>a</sup>  
Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira, para Roma,  
Itália.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a subdelegação de competência emitida pela Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, Artigo 2º, publicada no DOU em 24/04/2009, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.032666/2025-21,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica autorizado, *ad referendum* do Conselho Universitário, o afastamento do País da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira, Reitora desta Universidade, no período de 13 a 17/10/2025, para receber o reconhecimento técnico da Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO), cuja UFSCar foi vencedora na categoria 'Produção e Proteção Sustentável de Plantas', em Roma, Itália, com ônus UFSCar.

Art 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho Universitário em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 03/10/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2020786** e o código CRC **74101E4A**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032666/2025-21

SEI nº 2020786

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*